



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

**Conselho Estadual de Política Cultural**

Extrato RESULTADO - INABILITADOS - EDITAL CONSEC 01/21 - SECULT/CONSEC

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

**EXTRATO de resultados**

**EDITAL CONSEC Nº 01/2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MINAS GERAIS – CONSEC / BIÊNIO 2021-2022**

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos 25 candidatos inscritos, considerados **INABILITADOS**, pela Comissão Eleitoral do Consec estabelecida pela Resolução Secult nº 32, de 11 de fevereiro de 2021, conforme documentação exigida no Item 3 do **EDITAL CONSEC Nº 01/2021**.

**LISTA APRESENTA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES**

<b>Id da resposta</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Segmento para candidatura</b>	<b>Município</b>	<b>Status</b>	<b>Motivo</b>
174	Adriano Maximiano da Silva	Culturas afro-brasileiras	Guapé	Inabilitado	Portfólio não comprova atuação cultural
76	Alexandre Lennon da Silva Procópio	Audiovisual e novas mídias	Itabira	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
110	André Luis Dutra Ferreira	Produção cultural	Belo horizonte	Inabilitado	Portfólio não comprova atuação cultural
98	Ângelo Pereira Campos	Literatura, livro, leitura e biblioteca	Betim	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
148	Eduardo Espeschit Braga	Moda	Ouro preto	Inabilitado	Nr. De cartas de recomendação insuficiente;
61	Eveline Souto de Almeida	Patrimônio material e imaterial	Águas vermelhas	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente

29	Fabiane Ribeiro Santos	Culturas populares, tradicionais e folclóricas	Pirapora	Inabilitado	Não enviou o CPF no documento de identificação; Nr. de cartas de recomendação insuficiente
88	Genilson Carlos dos Reis Pereira	Teatro	Ipatinga	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
19	Geraldo André da Silva	Culturas populares, tradicionais e folclóricas	Belo horizonte	Inabilitado	Arquivo do portfólio corrompido; Nr. de cartas de recomendação insuficiente;
167	Giovana Lúcia Penna Soares	Dança	Belo horizonte	Inabilitado	Nr. De cartas de recomendação insuficiente
150	Giovani Vicente de Paula Rocha	Culturas populares, tradicionais e folclóricas	Conselheiro Lafaiete	Inabilitado	Nr. De cartas de recomendação insuficiente;
115	Ítalo Augusto Fernandes Moreira	Dança	Belo horizonte	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
83	João Michel Daniel Ferreira	Gastronomia	Poços de caldas	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
143	Juliane Matos Nascimento	Produção cultural	Andrelândia	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente; portfólio não comprova atuação cultural.
163	Leonardo de Jesus da Silva	Culturas afro-brasileiras	Belo horizonte	Inabilitado	Comprovante de residência fora do prazo; carta de recomendação fora do padrão estabelecido no anexo III e faltando assinatura.

162	Lourival Reis júnior	Teatro	Belo horizonte	Inabilitado	Portfólio não comprova atuação cultural; carta de recomendação sem assinatura.
155	Márcia Júnia da Silva Melo	Entidades de trabalhadores e entidades empresariais	Betim	Inabilitado	Comprovante de endereço fora do prazo; portfólio não comprova atuação cultural e Nr. De cartas de recomendação insuficiente;
133	Marcos Donizetti da Silva	Audiovisual e novas mídias	Belo horizonte	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
8	Marcus Paulo Alves de Sena	Audiovisual e novas mídias	Santana do paraíso	Inabilitado	Nr. de cartas de recomendação insuficiente
172	Miguel Levi de Oliveira Lucas	Circo	Divinópolis	Inabilitado	Comprovante de residência fora do prazo
122	Moema de Souza Carneiro	Museus e artes visuais	Astolfo Dutra	Inabilitado	Portfólio não comprova atuação cultural
91	Renata Rodrigues Rezende	Audiovisual e novas mídias	Três pontas	Inabilitado	Arquivo do portfólio corrompido
154	Suely de Fatima Prado Vardiero	Moda	Muriáé	Inabilitado	Nr. De cartas de recomendação insuficiente;
67	Thiago Saldanha Vieira	Música	Divinópolis	Inabilitado	Não possui cartas de recomendação conforme o anexo III e portfólio não comprava atuação cultural.
138	Vinicius Lana	Música	Belo horizonte	Inabilitado	Não possui cartas de recomendação

Ressalta-se, que conforme previsto no Item 4.2. Caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do Resultado Preliminar de candidatos no portal da Secult ([www.secult.mg.gov.br](http://www.secult.mg.gov.br)) e no Diário Oficial de Minas Gerais, dispondo a Secult de 2 (dois) dias úteis para verificação do recurso e consequente validação da decisão por parte do Presidente da Comissão Eleitoral. Conforme o item 3.12 do edital, a comissão eleitoral informa que aceitará a apresentação de comprovação dos dados informados na inscrição junto com o recurso e que comprovem a atuação do candidato, para o que pedimos a máxima atenção.

Belo Horizonte, 03 de maior de 2021.

**Wenderson Godoi**

Presidente Comissão eleitoral

**Giovana Penido**

Membro Comissão eleitoral

**Xisto Siman**

Membro Comissão eleitoral

**Mariana Botelho**

Membro Comissão eleitoral

**Aryanne Ribeiro**

Membro suplente Comissão eleitoral

**Leônidas José de Oliveira**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 03/05/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Botelho Dutra, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 03/05/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28886959** e o código CRC **03C3AA24**.